

## 2º TERMO ADITIVO

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 01/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2022**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS** E O **MUNICÍPIO DE TURVO** CONFORME CONTRATO DE CONSÓRCIO FIRMADO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

**MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.279.973/0001-07, com sede Avenida 12 de Maio, 353- Centro – CEP: 85150-000 neste ato representado por Prefeito Municipal, **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.602.986-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.297.349-08, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 279, CEP – 85150-000, município de TURVO - PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e/ou **CONSORCIADO** e de outro lado

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901 - Bairro Trianon - CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por sua presidente, **MARI TEREZINHA DA SILVA**, prefeita do Município de Goioxim, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n. 35.495.000-2, inscrita no CPF/MF sob o n. 814.418.789-04, residente e domiciliada a Rua Vitor Lara,173, Q2L7- Centro, Goioxim-PR - CEP: 85162-000, doravante denominado **CONTRATADO, CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Programa nº. 001/2022, dispensa de licitação 032/2022na forma do artigo 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do **CONTRATANTE**.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, surtindo efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

Guarapuava, 29 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE TURVO  
JERONIMO GADENS DO ROSARIO  
CONTRATANTE**

**MARI  
TEREZINHA  
DA SILVA:  
81441878904**

Assinado digitalmente por MARI  
TEREZINHA DA SILVA:81441878904  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital, OU=01554285000175, OU=AC  
Certisign Multipla, OU=Assinatura Tipo  
A3, OU=(em branco), CN=MARI  
TEREZINHA DA SILVA:81441878904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 1234567890  
Data: 2024.09.23 16:00:07-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**

**MARI TEREZINHA DA SILVA  
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D83-C708-7CD3-0146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERIO JOSE PUPO MEIRA (CPF 051.XXX.XXX-77) em 20/09/2024 17:07:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO (CPF 049.XXX.XXX-08) em 23/09/2024 14:18:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://turvo.1doc.com.br/verificacao/6D83-C708-7CD3-0146>